



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 036/2010

De 30 de abril de 2010

Autoriza a celebração de convênio com a Associação de Atendimento Educacional Especializado-A.A.E.E de Araraquara e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 29 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Atendimento Educacional Especializado-A.A.E.E. do Município de Araraquara, objetivando o custeio de transporte de alunos residentes no Município de Américo Brasiliense, com necessidades educacionais especiais.

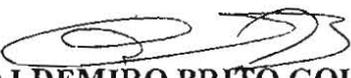
Art. 2º - As obrigações e deveres das partes constarão do respectivo Termo de Convênio a ser celebrado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 30 dias do mês de abril de 2010 (dois mil e dez).


VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 051 do livro competente nº 30 (trinta)